



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MENSAGEM N.º 08/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CÓPIA

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI, em anexo, que objetiva a autorização legislativa, para a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), alocados nas dotações discriminadas no Projeto de Lei.

As despesas orçamentárias abertas pelo crédito adicional especial no artigo anterior serão cobertas pela anulação parcial das dotações elencadas no Projeto de Lei.

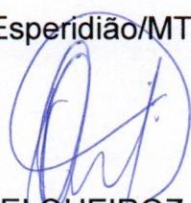
Os créditos vão cobrir as despesas de remanejamento de pessoal da recém criada Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, inclusive os subsídios do Secretário devem ser empenhados na dotação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e promovam as adequações que julgarem necessárias e aprovelem o Projeto de Lei.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Porto Esperidião/MT, em 24 de março de 2026.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO

25/03/2026

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº /2026, 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), alocados nas seguintes dotações:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

3



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 60.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0050.2.014 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIMIOLÓGICA, AMBIENTAL E
DO TRABALHADOR.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência Governo Federal
vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: gabmete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

10.305.0050.2.014 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA,
AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência Governo Federal
vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não Vinculados de
Impostos.

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não Vinculados de
Impostos.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 320.000,00

Art. 2º - As despesas orçamentárias abertos pelo crédito adicional especial no artigo anterior
serão cobertos pela anulação parcial das seguintes dotações:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas *

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de
Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 60.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0050.2.007 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência Governo Federal
vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não Vinculados de
Impostos.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião/MT, em 24 de março de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 995, 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS – Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário das Deliberações **APROVOU** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), alocados nas seguintes dotações:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

Isamara



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P II - CEP 78.240-000

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal - Bloco Manutenção.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 60.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 - Recurso não Vinculados de Impostos.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal - Bloco Manutenção.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 - Recurso não Vinculados de Impostos.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Isamaro



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal - Bloco Manutenção.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0050.2.014 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000000 - Transferência Governo Federal vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0050.2.014 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000000 - Transferência Governo Federal vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1001000 - Recurso não Vinculados de Impostos.

03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1001000 - Recurso não Vinculados de Impostos.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 20.000,00

camara

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

Art. 2º - As despesas orçamentárias abertas pelo crédito adicional especial no artigo anterior serão cobertos pela anulação parcial das seguintes dotações:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 - Recurso não Vinculados de Impostos.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal - Bloco Manutenção.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.
TOTAL.....R\$ 60.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 1.500.1002000 - Recurso não Vinculados de Impostos.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 1.600.0000000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal - Bloco Manutenção.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Isamar



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

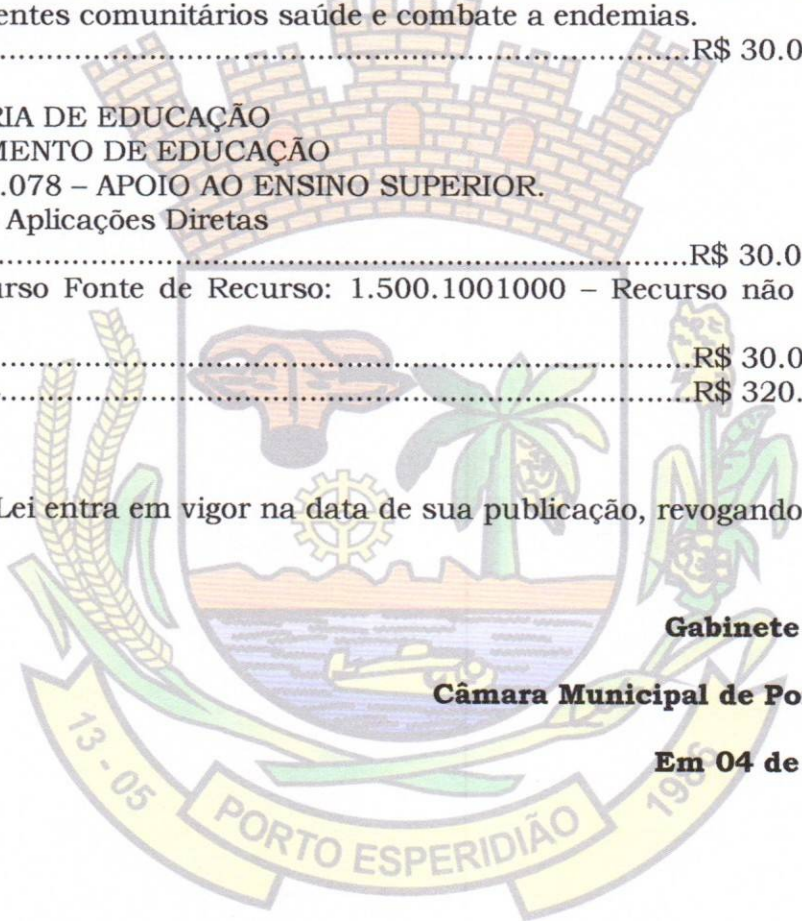
Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

Valor.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.
TOTAL.....R\$ 200.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0050.2.007 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência Governo Federal vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.
TOTAL.....R\$ 30.000,00

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não Vinculados de Impostos.
TOTAL.....R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Gabinete da Presidente

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Em 04 de maio de 2026

Isamara Eva da Maia Ramos
Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 995, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), alocados nas seguintes dotações:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 60.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS
Governo Estadual.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS
Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS
Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0050.2.014 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIMIOLOGICA,
AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência
Governo Federal vencimento agentes comunitários saúde e combate a
endemias.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0050.2.014 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA,
AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência
Governo Federal vencimento agentes comunitários saúde e combate a
endemias.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não
Vinculados de Impostos.

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não
Vinculados de Impostos.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$
320.000,00

Art. 2º - As despesas orçamentárias abertos pelo crédito adicional especial no
artigo anterior serão cobertos pela anulação parcial das seguintes dotações:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não
Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo
a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 60.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0050.2.007 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 30.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência
Governo Federal vencimento agentes comunitários saúde e combate a
endemias.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00

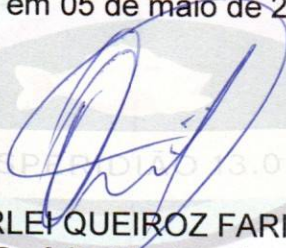
Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não
Vinculados de Impostos.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$
320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião, em 05 de maio de 2026.


PORTO ESPERIDIÃO 03.05.1986
ODIRLEY QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI N° 995, DE 05 DE MAIO DE 2026.

☑ 7 de Maio de 2026

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), alocados nas seguintes dotações:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 60.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal
– Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo
Estadual.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0050.2.014 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO
TRABALHADOR.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência Governo Federal
vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0050.2.014 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO
TRABALHADOR.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência Governo Federal
vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não Vinculados de
Impostos.

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não Vinculados de
Impostos.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 320.000,00

Art. 2º - As despesas orçamentárias abertos pelo crédito adicional especial no artigo
anterior serão cobertos pela anulação parcial das seguintes dotações:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2.006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 60.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Federal – Bloco Manutenção.

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2.011 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS Governo Estadual.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0050.2.007 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000000 – Transferência Governo Federal vencimento agentes comunitários saúde e combate a endemias.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

03–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01–DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0040.1.078 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso Fonte de Recurso: 1.500.1001000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

TOTAL.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião, em 05 de maio de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal